PREFEITURA DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 07 de junho de 2019

Ao Vereador interessado.
Pompeia,
10 JUN 2019
Presidente

Ofício n° 044/2019

Assunto: Devolutiva do Ofício n° 118/2019 da Câmara Municipal

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente à informar a Vossa Senhoria, a devolutiva do **Requerimento n° 118/2019**, de autoria do Senhor Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, subscrito pelos Senhores Vereadores José Pereira da Silva Filho e Valentim Marques de Abreu, que, de acordo com as informações que constam no **Ofício RM 021/2019 (em anexo),** reitero as informações prestadas pela Gerente Regional do Projeto Guri em Marília, Senhora Lílian Kuronuma Hirata.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adriano Aparecido do Nascimento
Assessor Técnico da
Coordenadoria do Núcleo Pedagógico
RG: 33.074.563-3

Ao Ilustríssimo Senhor
Marcio Rogério Caffer
Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Pompeia
Pompeia - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
07 JUN 2019
Recebido

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 118 **/2019 Proc.** 43.489 **Of.** 28/2019

AUTOR: **Vanderlei Ribeiro dos Santos**

ASSUNTO: Solicita informação à Secretaria Municipal de Educação acerca do encerramento das atividades do Projeto Guri

Aprovado por 9 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 8 /04/2019.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Considerando que em reunião com o responsável pela Secretaria Municipal de Educação, agendada em atendimento a requerimento deste Vereador, foram apresentados esclarecimentos a respeito do encerramento das atividades do Projeto Guri em Pompeia;

Considerando que, em resposta a Requerimento de autoria deste Vereador, por meio do Ofício RM nº 021/2019, cópia anexa, foi informado pela Gerente Regional da Associação de Amigos do Projeto Guri, de Marília, que o motivo que levou o encerramento das atividades do Projeto Guri em Pompeia se refere a não renovação do Acordo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de Pompeia e Associação Amigos do Projeto Guri, cujo termo venceu em 27 de abril de 2018;

Considerando o relato, no ofício-resposta da Gerência Regional, de que haviam encaminhado ofícios solicitando melhorias na infraestrutura entre outras pendências no Polo, que estava em negociação com a Gestão Municipal em abril de 2018;

Considerando a necessidade de serem esclarecidas algumas informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação diante do ofício expedido pela Associação responsável pelo Projeto;

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício ao Assessor Técnico da Coordenadoria Pedagógica, Adriano Aparecido Nascimento, da Secretaria Municipal de Educação, encaminhando cópia da resposta da Associação Amigos do Projeto Guri e solicitando que nos envie informação esclarecendo os motivos da não renovação do Acordo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de Pompeia e a Associação Amigos do Projeto Guri.

Destacamos que se trata de um importante projeto de inclusão social que contempla 64 mil alunos espalhados pelas unidades instaladas em todo o Estado, sendo reconhecido como o maior projeto de inclusão social que atende crianças e jovens na faixa etária de 7 a 18 anos.

Sala das Sessões,
8 de abril de 2019.

Valentin Marques de Abreu
Vereador

José Pereira da Silva Filho
Vereador

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador – PV

PROJETO GURI
REFERÊNCIA
NA MÚSICA E NA VIDA

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
Secretaria da Cultura

Marília, 08 de março de 2019.

Ofício RM 021/2019

Ao Vereador interessado.
Pompeia,
18 MAR 2019
Presidente

Ao Ilmo. Sr. Márcio Rogério Caffer
Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Referente a: resposta ao Ofício nº 93/2019.

Prezado Sr. Márcio,

Em resposta ao ofício nº 93/2019 de 19/02/19 de vossa senhoria, o motivo que levou o encerramento das atividades do Projeto Guri em Pompeia se refere a não renovação do Acordo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de Pompeia e Associação Amigos do Projeto Guri, cujo termo venceu em 27 de abril de 2018.

Sobretudo, havíamos encaminhado ofícios solicitando melhorias na infraestrutura entre outras pendências no Polo, o qual estávamos em negociação com a Gestão Municipal em abril de 2018.

Caso haja interesse em retomar as atividades do Polo em Pompeia, poderá se dar de duas formas:

(i) por meio de Edital de implantação de novos Polos do Projeto Guri no Estado de São Paulo: Em 2009 foi lançado o primeiro Edital onde foram contemplados 28 novos Polos. No momento não temos previsão de abertura de novo edital;

(ii) por meio de PATROCINADOR. Neste segundo caso, caberá ao proponente encontrar patrocinador que possa pagar todas as despesas do projeto. Este patrocinador pode ser a Prefeitura, a Organização, uma empresa, uma Fundação entre outros.

Esperamos ter esclarecido e atendido vossa solicitação e caso haja alguma outra informação estaremos à disposição.

Atenciosamente,

Associação Amigos do Projeto Guri
Lílian Kuronuma Hirata
Gerente Regional Marília